

DIÁRIAS – LEI COMPLEMENTAR 064 DE 26/02/2019

TABELA 2020¹

ESTADO	SIMPLES	COMPLETA	
PREFEITO	406,00	813,00	
VICE-PREFEITO	108,00	323,00	
SECRETARIOS	108,00	323,00	
FORA DO ESTADO	SIMPLES	COMPLETA	
PREFEITO	611,00	1.222,00	
VICE-PREFEITO	270,00	698,00	
SECRETARIOS	270,00	698,00	
ESTADO	SIMPLES	COMPLETA	
SERVidores	68,00	279,00	
FORA DO ESTADO	SIMPLES	COMPLETA	
SERVidores	163,00	453,00	
MUNICÍPIO	SIMPLES	SIMPLES + LANCHE	COMPLETA
SERVidores	35,00	55,00	136,00
PSF RURAL	29,00	-	-

OBS: ZONA RURAL: PONTAL DO IPIRANGA/POVOAÇÃO/REGENCIA/PEROBAS/RIO QUARTEL/BAIXO QUARTEL/DESENGANO/FARIAS/GUAXE/SÃO RAFAEL E JAPIRA.

- DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS ACRESCIMO DE 70%
- O SERVIDOR QUE VIAJAR COM O PREFEITO/VICE/SECRETARIOS SERÁ O MESMO VALOR . (**MENOS MOTORISTA SE FOR SIMPLES É PERTOITE TERÁ DIREITO**)
- 10 DIARIAS MENSAIS POR SERVIDOR
- 15 DIARIAS MENSAIS MOTORISTA

¹ Valores atualizados com base no IPCA . 2019, em 02/01/2020 . Conforme especifica o Art. 17, parágrafo único da lei nº 064 de 26/02/2019.